

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 567/2021 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 581 / 2021 Livro 001 Folhas: 911 Prainha (PA), 1231 081, 2021 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1 do Município de Prainha-Pará - Regim	990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis ne Jurídico Único - RJU.
	007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos ipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
CONSIDERANDO, a solicita	ção do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
alimentação e pousada, ao senhor EDIO da Secretaria Municipal de Educação, no	cinco) diárias para indenização das despesas de DNIF RIBEIRO MAGNO, Engenheiro Civil, servido o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se ia, Boa Vista do Cuçari e Comunidade Aparecida, Ric 23 a 27 de agosto de 2021.
Art. 2°. DETERMINAR ao De registro na Ficha de Cadastro Funcional	epartamento de Recursos Humanos que proceda ao do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra e disposições em contrário.	em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se,	registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNIC	IPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de agosto de 2021
Davi)	Kavier de Moraes efeito Municipal
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 23 de agosto de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP